



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 010/2019

“Autoriza a contratação de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.465/2017”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso nº VII, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, **autoriza a contratação de profissionais em substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria, nas unidades de prestação de serviços essenciais a população, nas hipóteses em que não for possível a substituição por outro servidor da ativa sem que ocorra prejuízo para o serviço público;**

**Considerando o OF./SMS/PMB/79/2019, datado de 04 de fevereiro de 2019, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, em anexo,**

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de **Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais**, com base no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017.

**Art. 2º** - O prazo de vigência do contrato está previsto no inciso nº II, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.465/2017.

**Art. 3º** - O contrato poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 4º dessa mesma lei, a critério da administração.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 08 de fevereiro de 2019.

  
Celio Santana  
Prefeito Municipal